

NESTA EDIÇÃO

Conselho Diretor aprova metas e orçamento para 2019, 2

Presidente Executivo da Abrasca participa de debate do IBGC sobre remuneração dos administradores, 4

GT da CANC analisa parcerias agrícolas em função do novo IFRS 16, 5

Plöger alerta sobre tributação de dividendos. Veja na AbrascaTV, 5

Abrasca apoia Prêmio Jornalistas + Admirados 2018, 5

Prêmio B3 de Jornalismo abre inscrições, 6

B3 estuda mudanças no Bovespa Mais, 6

CVM permite que fundos invistam em criptomoedas, 6

Impostos em tempos de eleição, 7

Notas, 7

Mattos Filho é reconhecido como Brazil Tax Firm of the Year pelo ITR

Biosev vende a Usina Estiva

Bradesco e Renner no Dow Jones de Sustentabilidade

Gente, 7

BRF nomeia novo vice-presidente de qualidade

AES Brasil troca CEO

Operações recentes de M&A envolvendo cias abertas serão discutidas no 5º Encontro de Direito das Companhias Abertas, 8

Semana no Congresso, 8

Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2018/2019, 8

Expediente

Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.Abrasca.org.br - Abrasca@Abrasca.org.br

Alfried Karl Plöger - Presidente do Conselho Diretor; Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente; José Salim

Mattar Junior - 2º Vice-Presidente; Maurício Perez Botelho - 3º Vice-Presidente; Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores.

Eduardo Lucano da Ponte - Presidente Executivo; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

Conselho Diretor aprova metas e orçamento para 2019

Presenças: Alexandre Fischer (**Abrasca**), Alfried Plöger (Melhoramentos), Ana Paula Reis (Bma Advogados), Antonio Castro (Souza Cruz), Arthur Alexandre dos Santos Filho (Presidente da CANC), Cassio Namur (Comitê Educação), Daniella Fragoso (Bma Advogados), Eduardo Lucano (Presidente Executivo **Abrasca**), Flavio Maia (Pcpc Advogados), Geraldo Soares (Itaú-Unibanco), Maria Isabel Bocater (Bccs Advogados), Mauro Guizeline (Tozzinifreire Advogados), Morvan Figueiredo (Nadir Figueiredo), Nair Saldanha (Madrona Advogados), Nilson Martins de Araújo Junior (**Abrasca**), Paulo Cezar Aragão (BMA Advogados), Renato Berger (Berger Advogados), Roberto Mendes (Localiza), Rodrigo dos Reis Maia (Gerdau), Tiago Curi Isaac (B3), Yara Piauilino (Bradesco).

Alfried Plöger deu início à reunião do Conselho Diretor da **Abrasca**, dia 23 de agosto de 2018 em São Paulo, agradecendo ao associado BMA Advogados, representado pelo sócio-fundador do escritório e diretor da **Abrasca**, Paulo Aragão, por proporcionar esta excelente recepção ao Conselho Diretor da entidade. Paulo Aragão reiterou a satisfação e a honra de receber os conselheiros da **Abrasca** mais uma vez.

Alfried Plöger passou às comunicações:

- A próxima reunião da Diretoria será realizada no dia 4 de outubro e a do Conselho Diretor no dia 29 de novembro, ambas em São Paulo;

- No dia 12 de setembro, a **Abrasca** e o Ibracon realizarão o 8º Encontro de Contabilidade e Auditoria para Companhias Abertas e Sociedades de Grande Porte, no auditório do CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, em São Paulo;

- Estão abertas as matrículas do curso da EPC **Abrasca** “Informe de Governança ICVM 586 – valor de praticar e explicar” – no dia 18 de setembro, nas modalidades presenciais e a distância. A EPC **Abrasca** é pioneira no ensino a distância participativo. Plöger destacou a qualidade desses eventos.

Na sequência, Plöger falou de suas principais atividades na presidência do Conselho Diretor da **Abrasca**:

- 27/07 – Reunião dos Presidentes do Conselho Curador da FACPC;

- 31/07 – Reunião da CINC – Comissão de Inovação Corporativa da **Abrasca**;

- 02/08 – Reunião com a Presidente do CRC SP, Márcia Alcazar, visando discutir atividades de interesse comum;

- 03/08 – Reunião Ordinária do CPC;

- 07/08 – Gravação do piloto da TV **Abrasca**;

- 07 e 08/08 – Participação no Congresso da APIMEC;

- 09/08 – Reunião da COJUR – Comissão Jurídica da **Abrasca**;

- 14/08 – Almoço com o presidente do Ibracon, Francisco Sant’Anna, o superintendente Marco Aurélio Fuchida e o presidente Executivo da **Abrasca**, Eduardo Lucano. Plöger lembrou que estes almoços têm acontecido com certa frequência, já que as entidades possuem muitos assuntos em comum, o que tem sido bem produtivo.

- 15/08 – Participação no evento “Principais Tendências da CVM2018” e lançamento do livro “Processo Sancionador e Mercado de Capitais” de Eli Loria e Daniel Kalansky;

- 16/08 – Abertura do Segundo Módulo do curso “Diagnóstico Avançado do Desempenho Empresarial” na Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas);

- 22/08 – Encontro com a presidente do CRC SP, Márcia Alcazar, designando o titular e o suplente para a Comissão de Educação Profissional Continuada do Conselho.

Após apresentar suas atividades, Alfried Plöger submeteu à apreciação dos conselheiros a agenda de reuniões do Conselho Diretor e Diretoria para 2018/19. As datas foram distribuídas aos participantes que ratificaram as primeiras quatro datas, que já haviam sido aprovadas na reunião do dia 30 de novembro de 2017, e aprovaram as demais. O calendário de reuniões para 2018/19, conforme aprovado pelo Conselho Diretor, é:

- 4 de outubro, reunião da Diretoria, em São Paulo;

- 29 de novembro, reunião do Conselho Diretor para planejamento de 2020, em São Paulo;

- 17 de janeiro, reunião da Diretoria no Rio de Janeiro;

- 14 de março, reunião da Diretoria em São Paulo;

- 02 de maio de 2019, reunião do Conselho Diretor para Exame de Contas em São Paulo;

- 27 de junho, reunião da Diretoria, no Rio de Janeiro;

- 15 de agosto, reunião do Conselho Diretor em São Paulo;

- 03 de outubro, reunião da Diretoria, em São Paulo;

- 28 de novembro, reunião do Conselho Diretor em São Paulo.

Em seguida, André Bodowski, da Diligent, apresentou o sistema Diligent Board de apoio às reuniões dos conselhos de administração das companhias abertas.

André esclareceu que o sistema é utilizado por mais de 14 mil conselheiros de administração no mundo, que fornecem e recebem informações sem a utilização de papel. Ele pode ser alimentado desde o momento da convocação até a elaboração da ata, passando pelos debates e permitindo, inclusive, a comunicação pelo próprio sistema. Destacou que fazer anotações e usar as ferramentas do sistema é tão simples quanto anotações em papel. André projetou imagens com as telas do sistema para que os presentes pudessem entender a lógica e as funcionalidades. Esclareceu que ele funciona em todo tipo de dispositivo móvel e com qualquer sistema operacional. Informou também que o sistema tem capacidade de armazenamento praticamente ilimitado podendo guardar informações de reuniões anteriores para centralizar as informações.

Concluindo a apresentação, o presidente executivo da **Abrasca**, Eduardo Lucano, esclareceu que há uma oportunidade de implantação do sistema a custo reduzido e sugeriu que o Conselho avalie se há necessidade de implementar a digitalização dos materiais das reuniões da administração da **Abrasca**. Os conselheiros elogiaram a iniciativa de trazer a apresentação do sistema para a reunião e sugeriram uma avaliação do ganho efetivo na formalização dos documentos.

Na sequência, o presidente Executivo da **Abrasca**, Eduardo Lucano, apresentou a evolução do projeto [abertas+SIMPLES]. Lucano informou que a **Abrasca** está, desde o final de 2017, fazendo um trabalho de levantamento de sugestões das companhias abertas para melhorar o sistema de prestação compulsória de informações ao mercado, estabelecido pela CVM. Lembrou que foram realizadas mais de 50 entrevistas pessoais com companhias e que o material fruto dessas entrevistas foi compilado em planilhas. Paralelamente, foi feito um convênio com a FGV, que estudou 10 formulários exigidos pela CVM e produziu

um levantamento no maior número de detalhes. Esse mapeamento realizado pela FGV levantou 1.897 pontos, onde foram feitas análises de superposição com outros campos e foram detectados cerca de 400 pontos de repetição, ou seja, 25% das informações prestadas são redundantes.

Eduardo destacou que esse processo de análise permitiu um diagnóstico diferente da situação: o mercado está preso até hoje a uma lógica de formulários impressos, instaurada ainda na década de 80, preenchidos com máquina de escrever e copiados em papel carbono. Ressaltou que a solução é criar um repositório de informações onde os dados seriam imputados de acordo com sua produção: mensais, trimestrais ou anuais. Os formulários como conhecemos hoje seriam outputs dessa base de dados, e não inputs como ocorre hoje.

Eduardo reportou que as reuniões com CVM e B3 foram muito produtivas e houve grande receptividade para as ideias da associação. Informou também que, até o final do ano, a CVM irá submeter minuta de instrução à audiência pública para promover as melhorias possíveis imediatamente. Ao longo de 2019, a Autarquia irá promover nova audiência pública com alterações de fundo, especialmente aquelas relativas a outros reguladores e autorreguladores envolvidos com os mercados financeiro e de capitais.

Sobre a implementação da Nova **Abrasca** e Metas para 2019, Eduardo falou que, quando foi aprovado o projeto da Nova **Abrasca**, foram estabelecidas algumas diretrizes. Entre elas, (i) a implantação de uma plataforma eletrônica para realização das reuniões técnicas, que já está em pleno funcionamento com a ampliação da qualidade para o acesso remoto; (ii) a liderança de projetos, como o apresentado anteriormente que trata da proposta de simplificação das informações compulsórias à CVM e (iii) a contratação de novo gerente de Operações. Nesse terceiro ponto, o valor estimado para a contratação não foi suficiente e os dois profissionais que atenderiam a expectativa do cargo, não aceitaram a proposta. Assim, em substituição a este profissional, foram contratados profissionais específicos para coordenar os trabalhos das comissões técnicas já existentes e das duas Comissões novas que foram criadas.

Eduardo Lucano disse que, para o ano de 2018, as metas foram cumpridas e que as outras que também foram apro-

vadas, serão implementadas ao longo dos anos de 2019 e 2020. Após a fala do presidente Executivo, o presidente do Conselho Diretor Alfried Plöger fez um agradecimento emocionado aos associados que acreditaram e apoiaram a Nova **Abrasca** e destacou que, em um ano onde muitas companhias estão cortando custos, o projeto da Nova **Abrasca** mostra mais uma vez a credibilidade do trabalho realizado pela Entidade.

Na sequência, passou-se a palavra para o gerente de Operações Alexandre Fischer para apresentar as metas das comissões técnicas da **Abrasca** para o ano de 2019.

Prioridades da Cojur:

- 1) Redução do custo de observância à CVM/RFB/MinFaz/Autorreg
- 2) Análise permanente de audiências da CVM
- 3) Oposição à concessão de bônus por autuações fiscais
- 4) Promoção da segurança jurídica para stock options
- 5) Posicionamento em relação ao ativismo do judiciário e das instâncias administrativas
- 6) Viabilizar contratos de indenidade complementares ao D&O
- 7) Proteção às companhias vis a vis a importação de class actions
- 8) Fortalecimento financeiro da CVM

Prioridades da CANC:

- 1) Redução do custo de observância à CVM/RFB/MinFaz/Autorreg
- 2) Análise permanente de audiências do CPC/CVM/CFC/IASB
- 3) Facilitação da educação continuada obrigatória pelo CFC: EPC **Abrasca** – Meta quantitativa
- 4) Vigilância junto à RFB: a necessidade do **AJUSTE FISCAL** eleva risco de aumento de tributação das companhias abertas
- 5) Participação no GT do SPED, com prioridade de ajustes no EFD Reinf, ECD, ECF, e-Social e Bloco K
- 6) Simplificação dos formulários de declaração do ICMS no SPED
- 7) Simplificação do documento fiscal eletrônico de serviços: NFS-e
- 8) Posicionamento contra o rodízio obrigatório de firmas de auditoria
- 9) Facilitar a adoção e implantação do normativo sobre leasing (IFRS16)

Prioridades da COMEC:

- 1) Redução do custo de observância à CVM/RFB/MinFaz/Autorreg
- 2) Criação de novos instrumentos

de captação de recursos (híbridos, flexibilização NPs, green bonds, crowdfunding etc)

- 3) Grupo de Trabalho permanente SDM e CVM
- 4) Redução do custo de implantação do Informe do CBGC
- 5) Redução do escopo e racionalização do voto a distância pela ICVM 561

Prioridades da CRIG:

- 1) Redução do custo de observância à CVM/RFB/MinFaz/Autorreg
- 2) Posicionamento em relação ao aumento da tributação sobre JCP e dividendos (candidatos a presidente e BEPS)
- 3) Eliminação das publicações em Diários Oficiais – Central de Balanços
- 4) Combate ao uso abusivo da desconsideração da personalidade jurídica
- 5) Posicionamentos em relação ao risco de alterações deletérias na Lei das S/As (Exemplo: lista de acionistas, PL 6480/16)
- 6) Posicionamento em relação à edição de novo Código Comercial

Prioridades da CINC:

- 1) Redução do custo de observância à CVM / RFB / MinFaz / Autorreg
- 2) Monitorar dos avanços tecnológicos para a área de RI / Mercado de Capitais / Ambiente Regulatório
- 3) Facilitar a aproximação das associadas da **Abrasca** das startups e soluções
- 4) Estabelecer relacionamento com agências nacionais e estrangeiras de promoção de inovação
- 5) Organizar missões internacionais de intercâmbio de experiências e construção de networking
- 6) Facilitar a internalização da cultura da inovação no CA

Na sequência, o presidente executivo da **Abrasca** falou do orçamento da entidade para 2019, que foi elaborado assumindo como premissa o histórico do primeiro ano de reorganização da entidade. Lucano fez alguns comentários sobre orçamento distribuído a todos os presentes e esclareceu que, para 2019, o orçamento prevê os reajustes dos valores praticados em 2018, acrescentado-se o apoio de companhias listadas que ainda não contribuíram em 2018 no padrão da Nova **Abrasca**, o que viabiliza novos passos na implementação da nova estrutura. Eduardo Lucano informou que não haverá aumento da anuidade para as associadas que estão

no modelo de valor de mercado, conforme decidido pelo Conselho Diretor em 2018, e apresentou a proposta de reajuste da anuidade em cerca de 5% para as associadas que não possuem ações listadas na B3 e, portanto, não possuem valor de mercado. Os valores apresentados foram os seguintes; contribuição anual – R\$ 19.000; trimestral – R\$ 5.100; e mensal – R\$1.850. Nesse sentido, colocados em votação, o orçamento e o reajuste da anuidade foram aprovados por unanimidade pelos presentes.

Na sequência passou-se ao relatório dos presidentes das Comissões e representantes da **Abrasca** em outras entidades.

Para falar sobre os trabalhos da COJUR, a vice-presidente da Comissão, Nair Saldanha, disse que foi discutida a audiência pública que trata do processo administrativo sancionador da CVM. Informou que a ideia da carta da **Abrasca** é tornar o processo de atribuição de multas o mais objetivo possível. O presidente do Conselho, Alfried Plöger, reforçou que temos que oferecer parâmetros objetivos. A conselheira e diretora da **Abrasca**, Maria Isabel Bocater, disse que a lei atual sugere valores máximos, e não mínimos, e que o principal risco a ser evitado é o valor máximo se tornar uma referência para as penalidades.

Nair falou também que a audiência pública referente aos Certificados de Recebíveis de Agronegócio – CRA foi bem positiva. No entanto, demonstrou preocupação com relação à audiência pública do IASB, que trata de instrumentos financeiros híbridos, principalmente no item que trata da compulsoriedade de entrega de caixa, tema mais relevante das discussões da COJUR. Para esclarecer este ponto, ficou decidido envolver o Eduardo Flores, professor de contabilidade da USP, especialista nesse tipo de instrumento, na análise.

Nair destacou que a COJUR deve discutir com os tributaristas o tratamento tributário que vem sendo dado pela RFB às indenizações pagas no âmbito dos compromissos de indenidade firmados entre as companhias e seus executivos. Nair pediu, por fim, que fossem divulgadas no boletim semanal da **Abrasca** Sia&Cia, as datas e horários das reuniões da CRIG e CINC para engajamento dos membros da COJUR.

Sobre os trabalhos da CINC, Rodrigo Maia, presidente da Comissão falou da reunião que ocorreu no Digital Building sobre Inovação Corporativa e Geração de Valor. Destacou que, nos novos projetos que estão sendo desenvolvidos pelas Startups, a essência da inovação não é ser ou não digital, mas sim colaborativo. Deu exemplo de um projeto desenvolvido pela Gerdaul com outras empresas, o “Juntos Somos Mais”. Nesse projeto a ideia é a troca, a colaboração, sem necessariamente envolver troca financeira. Plöger destacou a importância desta comissão para abrir espaço para a geração vindoura de novos empreendimentos.

Sobre os trabalhos da CANC, o presidente da Comissão, Arthur Santos falou que (i) em complemento ao relato da reunião da Diretoria da **Abrasca** de julho último, foi enviada correspondência da **Abrasca** em 27/07/2018, compilando contribuições dos membros da CANC às Propostas de alteração do IAS 8 (Veja no Sia&Cia 1406); (ii) nos dias 15, 16, 22 e 23 de agosto, foram realizados os cursos da EPC **Abrasca** Update IFRS sobre os normativos IFRS 3 (Combinação de Negócios), IFRS 9 (Instrumentos Financeiros), IFRS 15 (Receita de Contratos com Clientes) e Update IFRS sobre o normativo IFRS 16 (Arrendamento Mercantil); e (iii) revisão, feita por Arthur A. dos Santos Filho, presidente da CANC, do texto da Revisão de Pronunciamentos Técnicos - Nº 13/2018, constituída de 20 páginas e abrangendo 21 Pronunciamentos Técnicos e 2 Interpretações Técnicas.

Por oportuno, Arthur informou da videoconferência, em 24/08/18, dos integrantes da CANC, sobre a Revisão de Pronunciamentos Técnicos – Nº 13/2018 (Veja no Sia&Cia 1414).

No tocante ao IFRS 16 – Leasing (Arrendamento Mercantil), que entrará em vigência no dia 01/01/2019, informamos que, por indicação do Sr. Alexandre Furtado, o Sr. Alexsandro de Lima Tavares, integrante da CANC e representante de Lojas Renner S.A., irá preparar um documento para explicar cada uma das duas opções: a Simplificada e a Completa (ou Complexa), uma das quais deverá, obrigatoriamente, ser adotada pelas empresas de arrendamento mercantil, a partir do dia 01/01/2019.

Não havendo mais assuntos a debater, Alfried Plöger encerrou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros.

Presidente Executivo da Abrasca participa de debate do IBGC sobre remuneração dos administradores

“O Comitê de Remuneração é muito importante para a solidez técnica da gestão de talentos e manutenção de uma política de remuneração sem conflitos de interesse”. A observação foi feita pelo presidente Executivo da **Abrasca**, Eduardo Lucano, ao participar, no dia 14 de setembro, como debatedor, do workshop promovido pelo IBGC para discutir o tema “A importância da remuneração dos administradores para a governança corporativa”.

Destacou também que, dependendo da composição do poder político na companhia, os conselheiros podem ter perfis e remunerações diferenciadas e específicas. Isso se justifica com base na expectativa de contribuição ao conselho e o tempo de dedicação. O presidente Executivo da **Abrasca** disse que em certos casos, pode haver remuneração variável para alguns conselheiros e não para outros. “Ou até não estabelecer remuneração variável para nenhum conselheiro. Não há resposta geral para a adequação de atribuir remuneração variável para conselheiros”, acentuou.

Eduardo Lucano frisou que, em linha com a orientação geral da **Abrasca**, a entidade não trata da política de remuneração dos administradores de forma individualizada e prescritiva. Acentuou que o foco da associação é o ambiente de negócio, mencionando como exemplo o trabalho que vem sendo desenvolvido para reduzir o custo de observância das companhias, o que gerou o lançamento do projeto [abertas+SIMPLES], com apoio do CPC, da B3 e da CVM. O objetivo desta iniciativa é simplificar a prestação obrigatória de informações pelas companhias abertas, racionalizando o processo de maneira global e eliminando repetições, redundâncias e dados de menor relevância.

Além do presidente executivo da **Abrasca**, participaram do evento Mauro Rodrigues da Cunha, Presidente da AMEC e, pelo IBGC: Geraldo Soares, Coordenador da Comissão de Comunicação e Mercado de Capitais; Osvaldo Siciliano Jr, Vice-coordenador da Comissão de Comunicação e Mercado de Capitais; e Ana Gati, Membro da Co-

missão de Comunicação e Mercado de Capitais. Na abertura do encontro foi feita uma apresentação do artigo elaborado pelo IBGC: “Política de Remuneração: um alerta aos Conselheiros”.

GT da CANC analisa parcerias agrícolas em função do novo IFRS 16

Presentes: Alexandre Furtado (Abrasca), Alexsandro Tavares (Lojas Renner), Aline Silva (Slc Agrícola), Arvelino Cassaro (Fibria), Adalto (Glencore), Bárbara Sayago (Adecoagro), Carla Renata (Fibria), Charles Cravo (Energisa), Dayale Rodarte (Klabin), Diego Henrique Teles (Usina Laguna), Edson Marcos (Cosan), Fernando Figueiredo (Adecoagro), Leandro Loiola (Bocater, Camargo, Costa e Silva Advogados), Leonardo Fialho (Klabin), Luiz da Costa Lima (Energisa), Marco Bove (Suzano), Marcos André Bossoni (Energisa), Maria Isabel Bocater (Bocater, Camargo, Costa e Silva Advogados), Mariciane Brugneroto (Irani Celulose), Neusa Rachel Costa (Energisa Terceiros), Pedro Zan (Klabin), Renato Rabassi, Ricardo Marcolino (Fibria), Samy Lima (Adecoagro), Vanessa Roselis (Rio Amambai Agro), Vicente Côrtes de Carvalho (Energisa).

O Grupo de Trabalho (GT) da CANC do setor agrícola se reuniu no dia 17 de setembro, na sede da associada Biosev e participação remota, para analisar as parcerias agrícolas em função do novo IFRS 16 que trata dos arrendamentos mercantis.

O objetivo do GT é analisar tecnicamente os contratos mais usados de parcerias agrícolas pelas empresas e verificar, diante do novo IFRS 16, se a sua contabilização será como arrendamento ou não.

A parceria agrícola é um tipo de contrato entre proprietário ou possuidor da terra e empresas produtoras agrícolas ou pessoas físicas. O seu formato jurídico existe somente na legislação brasileira, não havendo similaridade em outro país. A análise deverá se ater ao Estatuto da Terra (Lei 4564/64),

legislação que regula essa modalidade contratual.

A parceria agrícola poderá ser firmada em um dos formatos a seguir:

1 – Compartilhamento de todos os riscos do negócio (produtividade, caso fortuito, força maior e preço): parceria comumente chamada de “real”;

2 – Compartilhamento de parte dos riscos do negócio, onde as partes passam a compartilhar somente o risco de preço do produto fruto da parceria, eliminando os riscos de produtividade, caso fortuito e força maior: parceria comumente chamada “fixa”.

Em ambos os casos as partes auferem os frutos da parceria.

Portanto, o fato das partes (parceiro outorgante e parceiro outorgado) compartilharem somente o risco de preço não descaracteriza a parceria agrícola, conforme respaldo legal contido no artigo 96, parágrafo 1 do Estatuto da Terra. Nele, a parceria agrícola é caracterizada mediante a partilha, isolada ou cumulativa, exatamente dos riscos de produtividade, caso fortuito e força maior e preço. Ou seja, basta a existência de um dos três riscos, para que ela se caracterize.

O debate central gira em torno do contrato de parceria agrícola. Os participantes, utilizando a árvore de decisão do novo IFRS 16, constataram que, diante de todo o exposto acima, a parceria agrícola não se caracteriza como leasing. Há, portanto, a necessidade de pacificação desse entendimento entre os agentes de mercado para poderem implantar o novo normativo contábil em suas empresas.

Ficou acordado entre os membros do GT que a melhor forma do assunto ser pacificado é levar inicialmente para análise do IBRACON e, posteriormente, caso haja necessidade, para o CPC.

Nesse sentido, foi feito um cronograma de trabalho:

- De 18 a 21/09 – contratação de pareceristas contábeis e jurídicos;
- Até 02/10 – preparação da primeira minuta de paper;
- 02/10 – reunião do GT;
- 18/10 – reunião com IBRACON.

Não havendo mais assunto a ser debatido, foi encerrada a reunião.

Plöger alerta sobre tributação de dividendos. Veja na AbrascaTV

O presidente do Conselho, Alfried Plöger, é o entrevistado da **Abrasca TV**, abordando o tema Tributação. Ele critica a proposta de alguns candidatos à Presidência da República relativamente à tributação de dividendos. Para Alfried Plöger, tal medida poderia ser um fator de inibição ao mercado de capitais brasileiros.

Assista: <https://goo.gl/L425nj>.

Abrasca apoia Prêmio Jornalistas + Admirados 2018

O Prêmio Jornalistas & Cia + Admirados 2018 – Imprensa de Economia, Negócios e Finanças homenageará, pelo terceiro ano consecutivo, os mais destacados jornalistas da área, além dos mais admirados veículos de comunicação nas categorias Jornal, Revista, Site/Blog, Agência de Notícias, Programa de TV e Programa de Rádio. A exemplo do ano passado, quando o presidente do Conselho, Alfried Plöger, participou da entrega dos prêmios, a iniciativa tem o apoio institucional da **Abrasca**.

A escolha será feita por jornalistas e profissionais de comunicação em dois turnos de votação e a festa de premiação acontecerá no dia 12 de novembro de 2018, durante almoço, em São Paulo.

O primeiro turno da votação, iniciada no último dia 10, ocorrerá até o dia 28 próximo. No segundo turno, de 5 a 18 de outubro, serão escolhidos os 50 mais admirados jornalistas da área e os mais admirados veículos de comunicação nas categorias Jornal, Revista, Programa de Televisão, Programa de Rádio, Site/Blog e Agência de Notícias. A escolha está sendo feita por mais de 50 mil jornalistas e profissionais de comunicação, integrantes dos mailings de Maxpress e Jornalistas Editora. Outros interessados em votar podem fazer pedido de cadastramento pelo e-mail premio@maxpress.com.br.

Prêmio B3 de Jornalismo abre inscrições

O tradicional Prêmio B3 de Jornalismo chega à sua 30ª edição. E a B3 já recebe as inscrições de matérias publicadas na mídia impressa e online no período de 12 de novembro de 2017 a 09 de novembro de 2018. O regulamento já está disponível para download na sala de imprensa do site da B3 e as inscrições por meio do link: <https://goo.gl/oDYGpZ>.

Serão distribuídos cinco prêmios, de R\$ 10 mil cada, para as seguintes categorias:

- Categoria “Jornal – Eixo São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília”: concorrem matérias sobre os mercados financeiro e de capitais, publicadas em jornais de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília;

- Categoria “Jornal – Demais Capitais e Interior”: concorrem matérias sobre os mercados financeiro e de capitais, publicadas em jornais de outras capitais brasileiras e no interior de São Paulo e Rio de Janeiro;

- Categoria “Mídia online”: concorrem matérias sobre o mercado de capitais, veiculadas em agências de notícias, sites e portais de todo o Brasil, produzidas originalmente para esses meios. Podem concorrer também reportagens publicadas em língua estrangeira, em agências, sites e portais de outros países, desde que produzidas por jornalistas que atuam como correspondentes no Brasil;

- Categoria “Revistas nacionais”: concorrem matérias sobre o mercado de capitais publicadas em revistas nacionais;

- Categoria “Governança Corporativa”: concorrem matérias sobre governança corporativa publicadas em veículos brasileiros ao longo do ano.

Cada jornalista poderá inscrever no máximo três trabalhos, individuais ou realizados em parceria, até o dia 09 de novembro de 2018, data-limite para o envio das matérias à B3.

Mercado – Criado em 1988, o Prêmio tem o objetivo de reconhecer reportagens que representem uma contribuição efetiva para o desenvolvimento dos mercados financeiro, capitais e de derivativos. No período já recebeu mais de 1.700 matérias de, aproximadamente, 1.000 profissionais, além de premiar mais de 90 jornalistas.

B3 estuda mudanças no Bovespa Mais

A B3 estuda alterações no Bovespa Mais, criado em 2005 anos para dar acesso a pequenas e médias empresas ao mercado de capitais. Passados 13 anos o segmento não conseguiu atrair um número expressivo de companhias, uma das razões para alterar alguns pontos na sistemática do processo para torná-lo atrativo.

Um dos pontos em análise é a exigência da empresa ter conselheiros independentes assim como a obrigatoriedade de abrir o capital após sete anos no mercado de acesso. Os estudos estão tomando por base o mercado de acesso da Bolsa de Londres (LSE) o AIM (Alternative Investment Market) que atualmente tem 1,5 mil empresas listadas.

O sistema londrino usa como parâmetro a figura do “nominated advisors – Nomad”, assessores financeiros que acompanham a empresa durante todo o processo de abertura de capital. Por sua vez esses profissionais assumem o papel de regulador primário da empresa. As empresas listadas na AIM não são obrigadas a manter um percentual mínimo de ações em circulação, nem publicar demonstrações financeiras trimestrais ou relatórios sobre governança.

Em entrevista ao jornal Valor, Felipe Paiva, diretor de Relacionamento com Clientes da B3, diz que as discussões sobre o BovespaMais ainda são incipientes e as mudanças não acontecerão este ano. “A revisão do mercado de acesso passa pela discussão da criação de uma figura que acompanhe a empresa na listagem e pela simplificação de regras, como as de registro na B3 e na CVM. Isso está inserido em uma agenda ampla do mercado de capitais”, acentua Paiva.

CVM permite que fundos invistam em criptomoedas

A superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN) da CVM, por meio de Ofício Circular divulgado no dia 19 de setembro, reconheceu que a Instrução 555, ao tratar do investimento no exterior, não

veda o investimento indireto em criptoativos pelo fundos de investimento.

O ofício esclarece que a Instrução 555 permite aos fundos locais o investimento indireto em criptoativos no exterior por intermédio, por exemplo, de fundos que atendam às exigências da CVM, bem como de derivativos ou outros ativos negociados no exterior, desde que admitidos e regulamentados nos respectivos mercados.

Considerando, contudo, as inúmeras variáveis e incertezas que podem estar envolvidas em investimentos dessa natureza, a CVM ressalta que os administradores e gestores de fundos de investimento locais devem adotar as diligências necessárias, considerando as particularidades dos ativos, em cumprimento aos deveres impostos pela regulamentação à sua atividade, dentre as quais:

(i) Realização de investimentos por meio de plataformas de negociação (exchanges) submetidas à supervisão de órgãos reguladores que tenham poderes para coibir práticas ilegais (tais como lavagem de dinheiro, operações fraudulentas, práticas não equitativas, manipulação de preço, dentre outras);

(ii) Verificação da ausência de fraude nos criptoativos, no contexto de sua emissão, gestão, governança e das características dos ativos;

(iii) Análise dos riscos envolvidos (concentração de risco em um emissor ou aqueles associados à natureza do ativo), incluindo a avaliação das práticas e medidas de mitigação de riscos adotadas por eventuais gestores de fundos investidos no exterior (por exemplo, no tocante à custódia dos ativos); e

(iv) Avaliação do atendimento da liquidez do criptoativo às necessidades de precificação do fundo, especialmente em se tratando de fundos abertos, considerando a dificuldade no cálculo do valor justo desse tipo de investimento.

Confira o **Ofício circular SIN nº11/2018** (<https://goo.gl/vQcTgL>). Aproveite para acessar o **Ofício circular SIN nº 1/2018** (<https://goo.gl/uzvvyGL>), além da **nota** (<https://goo.gl/Ud6RF5>) e do **FAQ** (<https://goo.gl/KYxA6L>) publicados pela CVM a respeito do Initial Coin Offering (ICO).

Impostos em tempos de eleição

Por **Everardo Maciel**, consultor tributário e ex-secretário da Receita Federal

Veiculou-se que há consenso entre os candidatos a presidente quanto à tributação dos dividendos, ainda que apenas alguns deles defendam essa tese. O tema é interessante porque encerra alguns questionamentos. Por que os capitalistas são isentos e os trabalhadores são descontados na fonte? Por que só o Brasil e a Estônia concedem essa isenção? Por que não reduzir a tributação do Imposto de Renda (IR) das empresas e tributar os dividendos?

A isenção na distribuição de resultados integrou a ampla reforma do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) dos anos 90, que de 1996 a 2002 produziu um crescimento real de arrecadação de 117% e aumento de 49,7% de sua participação no PIB. A reforma, contudo, foi bem recebida pelos contribuintes, porque o IRPJ se tornou mais racional, seguro e simples.

Na apuração do IRPJ, é certo que a tributação dos salários dos trabalhadores legitima sua dedução, para prevenir a bitributação. Idêntica lógica se aplica à dedutibilidade de despesas na aquisição de insumos e na contratação de serviços. O retorno dos investimentos, por sua vez, será impactado pela tributação do lucro na empresa e dos resultados distribuídos, em conjunto ou isoladamente.

Há países que tributam apenas o lucro, como o Brasil e mais duas dezenas de países; há os que só tributam na distribuição, como a Estônia, apontada erroneamente como a solitária companhia do modelo brasileiro; e há os que tributam o lucro e a distribuição, como os EUA e os países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Dizer que a isenção na distribuição dos resultados constitui privilégio dos acionistas é supina ignorância ou má-fé, pois eles já foram tributados nos lucros. É um disparate equivalente a afirmar que, ao receber devolução do IR, o trabalhador estaria recebendo subsídios, quando em verdade ele foi tributado a maior na fonte.

A isenção na distribuição dos resultados, com tributação exclusiva no lu-

cro, tem muitas vantagens. É mais simples, tanto para o contribuinte quanto para o Fisco, justamente porque é uma tributação exclusiva na fonte, como alíquotas preferem os brasileiros. É neutra em relação aos regimes de tributação das empresas (lucro real, lucro presumido e Simples). Flexibiliza a alocação de investimentos, pois propicia ao investidor ampla liberdade de escolha. É menos vulnerável à evasão fiscal, pois torna sem sentido a distribuição disfarçada de lucros, fenômeno de difícil controle e presente em muitos países.

Já a tributação dos dividendos é complexa, estimula a distribuição disfarçada dos lucros, além de ser mitigada por várias hipóteses de desoneração. Ela só se explica no contexto da extremamente complexa tributação de renda nos EUA, que só a França consegue rivalizar.

Se a Reforma Trump reduziu a alíquota do IRPJ de 35% para 21%, por que não fazer o mesmo no Brasil, inclusive introduzindo a tributação de dividendos?

Primeiro, é preciso deixar claro que os contribuintes não pagam alíquotas, mas impostos. Ainda que óbvio, é indispensável salientar que a base de cálculo foi severamente alterada, produzindo resultados muito diferenciados sobre os contribuintes. Por isso, é ainda prematuro avaliar esses efeitos.

É fora de propósito imaginar que a opção por investimentos se deduz da leitura de alíquotas nominais. Para essa decisão concorre uma miríade de variáveis, tributárias ou não. A principal condicionante tributária para o investimento, conquanto não seja a única, é a segurança jurídica. Sem ela, nada existe.

Admitamos que se proceda à redução da alíquota nominal com consequente tributação dos dividendos. Se resultar em tributação maior, haverá aumento da já elevada carga tributária, com inevitável reação dos contribuintes; se menor, implicará perda de arrecadação num quadro de crise fiscal; se igual, cabe indagar qual a razão para adotar tal medida se dela resultam maior complexidade e aumento da carga tributária para 10 milhões de sócios dos 4 milhões de empresas optantes do Simples e 850 mil do lucro presumido? Há quem não tolere a simplicidade.

(Publicado no Estadão de 6 de setembro de 2018)

Notas

Mattos Filho é reconhecido como Brazil Tax Firm of the Year pelo ITR

O associado da **Abrasca** conquistou, pela terceira vez, o reconhecimento de **Brazil Tax Firm of the Year** durante o **America Tax Awards 2018**, da instituição **International Tax Review (ITR)**. Além dessa categoria, o **Mattos Filho Advogados** ganhou como **Brazil Tax Court Firm of the Year** e **Americas Indirect Tax Practice Leader**. A publicação anual é uma das mais relevantes da área de Tributário no mundo. Utiliza como metodologia o trabalho desenvolvido por escritórios e departamentos jurídicos de organizações em mais de 25 países. Os critérios considerados são inovação, complexidade e impacto de soluções oferecidas aos clientes nacionais e internacionais.

Biosev vende a Usina Estiva

A empresa divulgou comunicado informando a venda da **Usina Estivas** para a **Pipa Agroindustrial**, controlada por um fundo de investimento da corretora **Socopa**. O negócio foi fechado por R\$ 203,6 milhões. Segundo a **Biosev**, a operação faz parte de um programa de competitividade operacional, que passa pela revisão de alternativas estratégicas de seu portfólio de ativos e pela diversificação de fontes de financiamento. O objetivo é "aumentar a geração de caixa e fortalecer a estrutura de capital da companhia".

Bradesco e Renner no Dow Jones de Sustentabilidade

O Banco **Bradesco** e a **Lojas Renner** foram selecionados para integrar os Índices **Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI)**, da **Bolsa de Valores de Nova Iorque**, nas **carteiras Mundo e Mercados Emergentes**. Criado em 1999, o **DJSI** é composto pelas empresas que se destacam pelas melhores práticas voltadas à sustentabilidade corporativa e à geração de valor no longo prazo.

Gente

BRF nomeia novo vice-presidente de qualidade

A empresa divulgou comunicado anunciando a contratação de **Neil Peixoto** como vice-presidente de Qualidade, Pesquisa e Desenvolvimento e Sustentabilidade, em substituição a **Fabrizio Delgado**, que deixou a companhia. Ele tomará posse no dia 1º de novembro. Peixoto atua há mais de 25 anos na indústria de alimentos no Brasil e exterior.

AES Brasil troca CEO

A AES Brasil informou que **Ítalo Freitas**, atual presidente da AES Tietê, assumirá o comando da companhia no Brasil em substituição ao venezuelano **Julian Nebreda**, que passará a comandar os negócios do grupo na América do Sul. De acordo com o comunicado, Freitas continuará liderando a implementação da estratégia de crescimento da AES Tietê no Brasil, que prevê investimentos em fontes renováveis e novas tecnologias, além de uma expansão em serviços de energia.

Operações recentes de M&A envolvendo cias abertas serão discutidas no 5º Encontro de Direito das Companhias Abertas

A **Abrasca** realizará a quinta edição deste importante e consolidado evento, que tem como objetivo a discussão de temas atuais da área.

O primeiro painel trará para o debate as experiências bem sucedidas de recuperação de valores expressivos de ativos, por meio de combinações estratégicas de negócios. Moderado por **Henry Sztutman**, presidente da COJUR e sócio do Pinheiro Neto Advogados, o painel abordará os desafios das recentes operações envolvendo empresas brasileiras.

Mais informações pelo telefone (11) 3107-5557 e 3104-1794 ou pelo email nilsonjunior@abrasca.org.br.

Acesse <https://goo.gl/DKuZre> e inscreva-se!

Semana no Congresso

Em razão das campanhas eleitorais, não foram programadas atividades nas comissões e plenários da Câmara dos Deputados e Senado Federal para a próxima semana. Seguem abaixo as novas proposições legislativas protocoladas no Congresso Nacional na semana passada, selecionada pelo associado **Cescon, Barriou, Flesch & Barreto Advogados** para a semana de **24 a 28 de setembro de 2018**.

NOVOS PROJETOS DE LEI

Câmara dos Deputados

• **Animais Domésticos. Processo Civil.** O Projeto de Lei nº 10.838/2018 altera o Código de Processo Civil para excluir os animais domésticos da definição de semoventes, para fins de penhorabilidade. **Acesse em:** <https://goo.gl/qtBq2U>.

• **Currículo Nacional do Ensino Médio.** O Projeto de Lei nº 10.839/2018 altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para incluir a disciplina de Inteligência Emocional no currículo do ensino médio. **Acesse em:** <https://goo.gl/rE8oNk>.

Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2018/2019/

Evento	Data	Local
Reunião da Diretoria	04/10/18	StoccheForbes Advogados (SP)
Reunião do Conselho Diretor	29/11/18	Lobo De Rizzo Advogados (SP)
Reunião da Diretoria	17/01/19	BMA Advogados (RJ)
Reunião da Diretoria	14/03/19	SP
Reunião do Conselho Diretor	02/05/19	SP

SIMPLIFICAÇÃO DO DISCLOSURE DAS COMPANHIAS ABERTAS: REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTO DA EFICÁCIA

Suas ideias e sugestões poderão ser a base dos aperfeiçoamentos. Participe deste projeto da Abrasca.

Em colaboração com a CVM, a B3 e o CPC, a Abrasca convida suas associadas a trabalhar em conjunto no aperfeiçoamento da prestação de informações obrigatórias pelas companhias. O objetivo é melhorar a eficácia do processo de disclosure: redução do seu custo e aumento da eficiência, um diferencial competitivo para atração de investimentos.

Observe as dificuldades, deficiências, desperdícios, problemas e pontos passíveis de aperfeiçoamento. Envie suas sugestões ou solicite uma reunião pelo email simples@abrasca.org.br.

